BANGARIOS NA LUTA

Ano I | 19 de Setembro de 2017 | Nº 6

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



Em Dia Nacional de Luta, Sindicato faz ato em defesa de bancos públicos

Diretores da entidade denunciaram reestruturação da Caixa em frente à Superintendência Regional

Na manhã do dia 14, diretores do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região realizaram um protesto em frente à agência da Caixa Econômica Federal localizada na avenida Getúlio Vargas. A agência foi escolhida como palco do protesto porque terá suas atividades encerradas no dia 18 de outubro – e também porque está instalada no mesmo prédio da Superintendência Regional do banco.

O ato fez parte do "Dia Nacional de Lutas, Protestos e Greves", realizado por trabalhadores de diversas categorias e regiões do Brasil, que saíram às ruas em defesa dos seus direitos e contra os ataques do governo Temer.

Desde o ano passado, a Caixa está passando por um processo de desmonte, fechando diversas áreas-meio em todo o país. Agora, com a nova reestruturação – que foi anunciada em junho e que pretende centralizar as atividades de 424 unidades para 293 -, mais de cem agências serão extintas.

Para o Sindicato, o governo Temer tem o objetivo de fragilizar os bancos públicos com a diminuição de funcionários através de Planos de Desligamento Voluntário (PDV), com a não promoção de novos concursos públicos para repor as vagas, com o encerramento de agências e áreas meios e com ampliação da terceirização, através da contratação do bancário tem-

O Sindicato repudia as intenções privatistas do governo Temer e estará lançando uma campanha pública contra o fechamento da agência Getúlio Vargas.

Os bancos públicos desempenham um papel importantíssimo no Brasil, já que são instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social do país. A Caixa, por exemplo, tem o papel de combater o déficit habitacional urbano, enquanto o Banco do Brasil impulsiona o setor agrícola e a exportacão. É preciso fortalecer os bancos públicos!







Sindicato paralisa agência Select do Santander contra demissão imotivada

No dia 28 de agosto, diretores do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região levaram o caminhão de som para a frente do Santander Select da praça Portugal, em Bauru, e fizeram um protesto contra a demissão imotivada de uma trabalhadora que tinha nove anos de banco. A agência teve suas atividades paralisadas até o meio-dia.

O Sindicato denunciou à população a ganância do banco espanhol, que, somente nos primeiros seis meses do ano, teve lucro líquido de R\$ 3,704 bilhões (44,7% maior que o lucro líquido do mesmo período de 2016) e eliminou 658 postos de trabalho!

O Santander vive um excelente momento e não tem necessidade de demitir nenhum trabalhador sem justa causa.

O Sindicato colocou-se à disposição da funcionária demitida para lutar por sua reintegração na Justiça, já que ela tem um histórico de adoecimento em virtude do trabalho.

Mais demissões

Infelizmente, após esse protesto o Santander demitiu mais três trabalhadores sem justa causa – dois de Bauru e um de Itaporanga. E o pior é que uma das demitidas de Bauru foi dispensada no mesmo dia em que retornou de sua licença-médica.

Em 12 meses, esse banco espanhol fechou 2.281 postos de trabalho no Brasil, o que mostra uma total falta de responsabilidade social por parte dos seus gestores.



Dia 21 tem nova assembleia BB é condenado da Comissão de Ética

Dando continuidade ao processo da Comissão de Ética instaurada em 6 de iunho. o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região realiza nesta quinta-feira, dia 21, às 18 horas, uma nova assembleia para discutir e deliberar se haverá ou não punição para o diretor investigado Ronaldo Parella. O diretor Ronaldo é acusado de ter participado do episódio que levou ao afastamento sem remuneração da diretora Michele Montilha depois que uma ata de reunião da entidade chegou às mãos da BV Financeira.

Ronaldo passará por assembleia somente agora porque esteve afastado por 60 dias devido a um problema de saúde. Durante o seu afastamento aconteceu a primeira assembleia sobre o caso – ocasião em que os bancários presentes foram zação do julgamento.



além da decisão sugerida pelos três bancários que compõem a Comissão de Ética e decidiram pela expulsão do diretor Paulo Martins não só da diretoria do Sindicato, como também do quadro associativo da entidade.

Além dos dois, o diretor Alfredo Monchelato Júnior também passará pelo crivo de uma assembleia devido ao seu suposto envolvimento no caso da diretora Michele. Ele acaba de retornar de uma licença-médica e é preciso um prazo para possibilitar a reali-

A assembleia do dia 21. conforme disposto no Estatuto da Entidade (art. 141), seguirá o seguinte trâmite: 1°) a Comissão de Ética relatará o processo à assembleia geral. garantindo-se, após o relato, a manifestação da acusação e da defesa; 2°) o julgamento do acusado será realizado através do voto direto; e 3°) decidindo-se a assembleia pela condenação do acusado, caberá à Comissão de Ética sugerir a dosagem da pena, a qual deverá ser deliberada pelos presentes.

Compareçam!

por assédio moral estrutural

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 5 milhões por danos morais coletivos pela prática de assédio moral estrutural entre 2010 e o primeiro semestre de 2013.

Em seu voto, o relator desembargador Francisco Meton Marques de Lima lembrou que a categoria dos bancários é a campeã de registros de afastamentos por doencas psíguicas e que no BB esse fenômeno ocorre com muita intensidade. "A exigência de meta e resultados é uma realidade em todas as empresas públicas e privadas, e, não é ilegal. Mas quando a cobrança de metas e resultados é excessiva ou abusiva a ponto de adoecer os seus empregados, ela se convola em ilegal e passível de sanção. Este é o ponto", frisou.

Chamou a atenção do relator o resultado de perícias em funcionários do banco que desenvolveram a Síndrome de Burnout, um transtorno psicológico provocado por condições de trabalho físicas, emocionais e psicológicas desgastantes que leva à depressão.

A prática de assédio moral estrutural foi comprovada entre 2010 e o primeiro semestre de 2013, quando o superintende do banco passou a fazer todo tipo de pressão sobre os gerentes para alcançar a meta ouro no Programa Sinergia, desenvolvido pelo Banco do Brasil, a princípio, para estimular o cumprimento de metas. O Ministério Público do Trabalho também teve essa constatação, baseado, entre outros fatos, nos 14 pedidos de aposentadoria antecipada.

As cobrancas eram realizadas por meio de email e torpedos, além de reuniões por vídeo conferência. De acordo com a denúncia, muitas vezes as cobranças vinham com ameaças veladas sobre a perda da comissão, caso as metas não fossem cumpridas. No período em questão, a Superintendência do BB conquistou o selo Ouro do Sinergia, mas com queda de resultados em seguida.

"É indiscutível o tom ameaçador das mensagens. A ameaça consistia no descomissionamento. Além disso, as cobranças eram diárias e eram encaminhadas de 15 a 60 mensagens de cobrança por dia, algumas delas em horário inconveniente (21h18min). Um absurdo", destacou o desembargador Francisco Meton.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região parabeniza o desembargador, que corajosamente fez justiça frente aos constantes assédios praticados pelo BB.

Itaú é condenado a reintegrar bancário demitido durante tratamento de câncer

Por unanimidade, a Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM e RR) manteve a sentenca de primeira instância que condenou o Itaú a reintegrar um empregado demitido durante tratamento de câncer. O banco também terá de pagar os salários do período compreendido entre as datas da dispensa e da efetiva reintegração, além de uma indenização de R\$ 30 mil por danos morais. A condenação totaliza R\$ 100 mil.

Um bancário admitido em 1999 pelo Unibanco (que se fundiu com o Itaú em 2008) foi demitido sem justa causa em janeiro de 2016, época em que se encontrava em tratamento ambulatorial de câncer, sem previsão de alta.

De acordo com a desembargadora relatora Ormy da Conceição Dias Bentes, a dispensa imotivada de empregado portador de doença grave autoriza presumir, em tese, seu caráter discriminatório e arbitrário (Súmula 443 do Tribunal Superior do Trabalho), cabendo ao empregador produzir prova da existência de outros motivos lícitos para a prática do ato. Mas, para a desembargadora, o banco não fez prova da ausência de discriminação.

"Nas hipóteses em que o empregado encontra-se acometido por enfermidade grave, o empregador tem o dever de assumir uma postura condizente com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e de valorização do trabalho", argumentou em seu voto.

Em novembro de 2016, o autor ajuizou ação trabalhista requerendo liminarmente reintegração ao emprego e manutenção do plano de saúde. Ele pediu ainda, após o julgamento do mérito da reclamatória, a condenação do Itaú ao pagamento dos salários do período entre a dispensa e a reintegração, além de indenização por danos morais e materiais em decorrência de dispensa discriminatória, totalizando seus pedidos o valor de R\$ 150 mil.



MPF denuncia 10 pessoas por gestão fraudulenta na Funcef

Público Federal denunciou o ex-presidente da Funcef, Carlos Alberto Caser, por gestão fraudulenta no fundo de pensão dos empregados da Caixa Econômica Federal. Além do ex-presidente, também foram acusados, na mesma ação, quatro ex-diretores do fundo, um ex-funcionário da Caixa e quatro empresários das construtoras Engevix e WTorre.

O grupo é acusado de práticas irregulares na aprovação e aplicação de R\$ 141 milhões da Funcef no Estaleiro Rio Grande. Os pagamentos, de acordo com os procuradores, foram feitos por meio do Fundo de Investimentos em Participações RG Estaleiros que, conforme revelaram as investigações, já foi criado com o propósito de cometer irregularidades.

Entre os denunciados está o empresário Walter Torre, dono da WTorre. Da Engevix, podem virar réus seu atual presidente, José Antunes So-

No dia 12, o Ministério brinho, além dos ex-sócios Gerson Almada e Cristiano Cox. A lista de ex-executivos da Funcef inclui Demósthenes Marques, Luiz Philippe Peres Torelly, José Carlos Alonso Gonçalves e José Lino Fontana.

> Pela Caixa, responderá à acusação da Procuradoria o ex-gerente nacional dos fundos de habitação Vitor Hugo dos Santos Pinto.

> A denúncia tem como origem as investigações da Operação Greenfield, que apura a prática de crimes que causaram prejuízos bilionários aos quatro principais fundos de pensão do país: Funcef, Petros, Previ e Postalis. A estimativa do Ministério Público Federal é que os prejuízos cheguem a R\$ 8 bilhões.

> Para o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, os eventuais culpados pelo rombo da Funcef devem ter seus bens pessoais confiscados para o total ressarcimento dos prejuízos. Essa conta não é dos bancários!

Divulgado o plano de equacionamento do REG/Replan de 2015

Após diversos adiamentos, a Funcef comunicou que o plano de equacionamento do REG/Replan Saldado referente a 2015 será implementado em setembro e os descontos começarão no dia 20, com paridade contributiva. No caso do REG/Replan Não Saldado, o equacionamento deverá ser feito até outubro, segundo a fundação.

A contribuição extraordinária no Saldado será de 7,86% ao mês pelo prazo de 211 meses. Esse é o segundo equacionamento que está sendo cobrado dos participantes desse plano. O de 2014 tem sido cobrado desde 2016, com taxa de 2,78%.



No dia 31, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região recebeu Max Mauram Pantoja da Costa, diretor de Planejamento e Controladoria da Funcef, para falar sobre os resultados de 2016 da fundação. Max, assim como o Sindicato, responsabiliza as últimas gestões da Funcef pelo déficit, que agora cairá nas costas dos trabalhadores.

O Sindicato estuda iniciativas jurídicas para tentar auxiliar a Funcef a recuperar parte do dinheiro perdido com investimentos indevidos.



Em 23 de agosto, os empregados da Caixa lotados na Gifug Bauru se reuniram com representantes do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região e da Agecef (Associação dos Gestores da CEF) para tratar do futuro do setor, que é um dos alvos da atual reestruturação do banco, promovida pelo governo Temer. Desde então, o Sindicato tem acompanhado diariamente a realocação de cada trabalhador, para ter certeza de que não estão tendo qualquer prejuízo salarial. Hoje, pouco mais de dez funcionários estão com seu futuro incerto. Boa parte dos 70 funcionários atingidos pela reestruturação incorporou automaticamente a função, outra parte aderiu ao PDV e o restante continuará na Gifug.

Acordos de PPR e PCR do banco Votorantim e da BV Financeira estão em negociação

Aconteceu no dia 6 a se- res: os pisos dos programas gunda reunião para discutir o Programa Próprio de Remuneração (PPR) e o Programa Complementar de Resultados (PCR) do Banco Votorantim e da BV Financeira.

De acordo com os representantes do movimento sindical que participaram da reunião, a nova proposta do PPR foi rejeitada já na mesa de negociação, pois contém diversas mudanças em relação aos anos anteriores que são prejudiciais aos trabalhadoforam excluídos, os pesos de desempenho e competência foram aumentados e o teto não foi reduzido.

Há, ainda, outros dois pontos negativos: a condição mínima para os funcionários participarem do programa (que deve ser de, no mínimo, 90 dias trabalhados na empresa) e o diferimento de pagamento para quem for receber valores acima de R\$ 200 mil, em até quatro parcelas anuais.

Quanto ao PCR, as empresas do Grupo Votorantim apresentaram uma proposta com base em sua rentabilidade, o que é um absurdo, pois o número apresentado é muito superior à média de rentabilidade do grupo. O resultado é que o trabalhador terá de se desdobrar ainda mais para aumentar o lucro da empresa e só assim ter direito ao PCR. O Sindicato repudia essas alterações unilaterais e continuará acompanhando as negociações.

Com nova lei trabalhista, bancos esperam um alívio diante da Justiça

Possibilidade de arcar com honorários advocatícios pode desestimular trabalhadores a reclamar direitos

No último dia 4, o jornal Valor Econômico publicou uma reportagem informando que "há um otimismo moderado entre os maiores bancos do país a respeito do efeito que as mudanças na legislação trabalhistas terão sobre a disputa judicial multibilionária que travam há anos com seus empregados".

A reportagem lembra que entre 2008 e 2016 os quatro maiores bancos de capital aberto (Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Santander) desembolsaram quase R\$ 35 bilhões para pagar condenações em ações trabalhistas, o que representou 8% da folha de pagamento das instituições no período.

Lembra, ainda, que esses quatro bancos, mais a Caixa

Econômica Federal, figuram na lista dos dez empregadores mais acionados no Tribunal Superior do Trabalho. Isso mesmo: das dez empresas mais reclamadas na Justiça, cinco são instituições financeiras!

Em resumo, os bancos estão otimistas porque esperam uma diminuição tanto nos valores requeridos nas reclamações trabalhistas quanto no número de demandas em cada reclamação.

É que a Lei nº 13.467/2017, que foi sancionada em 13 de julho alterando mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criou novas regras relativas aos custos processuais de uma reclamação trabalhista. Depois de entrar em vigor, em meados de novembro, o bancário poderá, por exemplo, ter de arcar com os honorários dos advogados do banco se o juiz considerar que o pedido da reclamação trabalhista foi feito de "má-fé". O custo para o trabalhador será uma porcentagem de 5% a 15% do valor da indenização pleiteada e não concedida pelo juiz.

A lei também mudou as regras para o pedido de equiparação salarial, extinguindo a chamada equiparação "em cadeia" ou "remota". O número de condenações deve diminuir porque o pedido de equiparação só será aceito se tiver como referência um colega que trabalha no mesmo estabelecimento comercial, e não mais na mesma região metropolitana.

REFORMA TRABALHISTA FOI DISCUTIDA NO ENCONTRO DA FNOB.
O VÍDEO DA PALESTRA JÁ ESTÁ EM NOSSO CANAL



Outra novidade que pode dificultar pedidos de equiparação é que os planos de cargos e salários, incluindo critério de meritocracia, passarão a ter validade jurídica.

É por esses e outros motivos que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é contra a reforma trabalhista do governo Temer, aprovada

a toque de caixa por um Congresso mergulhado na lama da corrupção e dos interesses mesquinhos. São absurdas essas tentativas de cercear a liberdade de reclamar à Justiça e de legitimar a discriminação de empregados que realizam mesmas funções numa mesma empresa. Como se vê, os bancos agradecem.



A Kara de Anjo, uma das bandas bauruenses com maior tempo de estrada, é a atração do SindBar deste mês, que acontece no dia 29, a partir das 19 horas.

Formada em meados dos anos 80, em pouco tempo construiu um repertório que inclui dezenas de clássicos do rock'n'roll, além de composições próprias – a banda tem três trabalhos independentes gravados: Onde estão vocês, Tempo de mudar e Acústico Kara de Anjo.

O SindBar acontece tradicionalmente na última sexta-feira de cada mês, na sede do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Além da atração musical, a entidade ainda oferece bebidas, espetinhos e um espaço para recreação infantil.

Como sempre, a entrada é gratuita. Esperamos vocês!



O calor está de volta, e o trabalhador sócio do *Sindicato dos Bancários de Bauru e Região* tem como uma das vantagens a possibilidade de usufruir da estrutura da AABB Bauru, que conta com piscinas, quiosques com churrasqueira, campos de futebol, parquinho para as crianças e uma imensa área verde com lago para pesca. Para isso, o bancário sindicalizado e seus dependentes diretos precisam apenas solicitar uma carteirinha (individual) na Secretaria do *Sindicato*, trazendo uma foto 3x4 e pagando uma taxa de R\$ 20 referente ao custeio de cada carteirinha. Aproveite!

BANCÁRIOS NA LUTA Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região / CSP-Conlutas // Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). Edição: Diretoria. Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272. Subsede Avaré: Rua Rio de Janeiro, 2.035. Fone: (14) 3732-7650. Subsede Lençóis Paulista: Rua Antonio Tedesco, 888. Fone: (14) 99903-0669. Subsede Santa Cruz do Rio Pardo: Rua Marechal Bittencourt, 414, Edifício San Rafael, Sala 103. Fone: (14) 3372-5600. Site: www.seebbauru.com.br / E-mail: contato@seebbauru.org.br / Facebook: www.facebook.com/seebbauru